




**ATA DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2022 - SEINFRA.**


**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. PARE NEGREIROS, LOCALIZADA NO CENTRO, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022, às 10:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama, Sra. Kélvia Amélia Dantas Silva - Presidente, acompanhada da Sra. Sthela Bezerra Gurgel e do membro suplente o Sr. Antônio Rodrigo Alves Sousa (ambos membros da CPL), nomeados através da Portaria 028/2022 de 10 de março de 2022, reuniram-se a fim de efetivar a análise dos documentos de habilitação do certame supracitado; onde após minuciosa conferência dos documentos apresentados pelas empresas que protocolaram os envelopes na sessão do dia 28 de junho de 2022, o resultado da fase de habilitação, deu-se da seguinte forma: **EMPRESA HABILITADA:** 01. ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 39.925.178/0001-89; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº. 07.191.777/0001-20, motivos: ausência apresentação acervo para o item "B" - BALIZADOR DE SOBREPÔR, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2 do edital; 02. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, motivo: ausência da apresentação da Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de Potiretama do proprietário da empresa Sr. José Elihu Bastos Lira, portanto não atendendo a cláusula 4.5.5 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial e, em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Sthela Bezerra Gurgel, declaro encerrada às 11:10 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
Kélvia Amélia Dantas Silva  
**Presidente da CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

  
Sthela Bezerra Gurgel  
**Membro da CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

  
Antônio Rodrigo Alves Sousa  
**Membro Suplente da CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA